

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 1.882-A/2024-GP.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENCA MATERNIDADE A SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora pública municipal, Sra. LAILA STEPHANE LIMA SANTOS CASTRO,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de Licença Maternidade, da servidora abaixo qualificada,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com o Art. 88, da Lei Municipal nº 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA, conceder à servidora pública municipal, Sra. LAILA STEPHANE LIMA SANTOS CASTRO, portadora do R. G. nº 021196022002-7 SESP/MA e do CPF nº 071.373.093-56, exercente do Cargo de Educador Social. com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 170/2024.

- Art. 2° Para cumprimento do enunciado no Art. 1°, fica ainda, a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar à servidora ora licenciada, conhecimento deste ato.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, retroativos a 08 de março de 2024.
 - Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão em 01 de abril de 2024.

> meelouel) ANTONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL